



TJDFT

Poder Judiciário da União

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

NUICS

NÚCLEO DE INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE AÇÃO EDUCACIONAL COM ÔNUS TURMA EXCLUSIVA PARA MAGISTRADOS/SERVIDORES DO TJDFT

Este formulário presta-se para realização de ações educacionais, com contratação de pessoas físicas ou jurídicas. Recomenda-se apresentar o pedido 60 dias antes do início da ação educacional, tendo em vista a necessária tramitação do processo, no âmbito deste tribunal, até ultimação da contratação.

Unidade Solicitante

Nome da Unidade COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E SUSTENTABILIDADE - COGES
NÚCLEO DE INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE - NUICS

Titular da unidade responsável pela solicitação: Clara Coelho Barradas dos Santos (COGES);
Vanessa Santos Fonseca (NUICS).

Substituto da unidade responsável pela solicitação:

Telefone(s): 3103-7777; 3103-6869

E-mail: nuics@tjdft.jus.br

Objeto da Contratação

Ação Educacional: Palestra de Encerramento do Fest Saúde e de comemoração ao dia do servidor público com tema:
Diversidade Traz Felicidade - Como a Inclusão pode Impulsionar a Felicidade dos Colaboradores e os Resultados Organizacionais.

Modalidade: () À distância () Semipresencial (X) Presencial

Docente: Celina Joppert
Empresa/Instituição: CELINA JOPPERT TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA
E-mail do Docente: eliane.celinajoppert@gmail.com
Telefones do Docente: 21 97115-5555
Nº de turmas: 01
Sugestão de cronograma: 28 de outubro de 2024
Indicação do horário mais adequado para a unidade: 15h (a confirmar)
Estimativa de carga horária por turma: 1 hora e 30 minutos.
Local de realização da ação: Auditório do Tribunal Pleno

Objetivo da Ação Educacional

Motivar e sensibilizar os participantes sobre a importância de se criar ambientes organizacionais inclusivos com respeito às diferenças individuais e enxergar a diversidade como uma oportunidade de enriquecimento das relações, como meio de promover uma cultura organizacional que valoriza a saúde, o bem estar e a produtividade.
Desenvolver e valorizar magistrados e servidores.

Temas e assuntos a serem abordados

- Como a Inclusão pode Impulsionar a Felicidade dos Colaboradores e os Resultados Organizacionais;
- Como promover Intencionalmente a Inclusão;
- Diversidade Traz Felicidade: ambiente diverso e inclusivo torna as pessoas mais positivas, ativas, engajadas, criativas, resilientes e produtivas;
- Cultivando intencionalmente o bem-estar investindo nos 6 elementos-chave do modelo SER+ (Saúde, Significado e Propósito, Emoções, Engajamento, Realizações, Relacionamentos).
- Qualidade de vida e bem-estar. Mindset de crescimento.

Convergência Estratégica (Art. 172, RIA)

Perspectiva: Aprendizado e crescimento

Objetivo Estratégico: Consolidar a política de valorização de magistrados e de servidores

Projeto Institucional da Unidade: Plano Estratégico de Gestão de Pessoas, Programa de Inclusão da Pessoa com Deficiência e Programa Pró-Equidade e Diversidade do TJDF.

Justificativa da Contratação (Art. 168, RIA)

O Festival de Saúde Total - Fest Saúde é um evento que ocorre anualmente desde 2000, em comemoração à Semana do Servidor Público, realizado pela Secretaria de Saúde, por meio da Coordenadoria de Planejamento e Promoção de Saúde –

COPLAS, com a participação do Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade - NUICS e de diversas unidades do Tribunal.

Para o ano de 2024 o Fest Saúde trará como tema "O Princípio da Impermanência: Saúde, Sustentabilidade e Inclusão em um Mundo em Transformação". Alinhado ao Plano Estratégico 21-26 e o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas, o tema refere-se ao desafio de entender que o princípio da impermanência pode promover a saúde mental, a inteligência emocional e a inclusão, considerando a diversidade de gênero, raça e pessoas com deficiência (PCD).

Visando preparar uma nova força de trabalho no mundo em transformação, o evento abordará a impermanência como uma constante da vida. Ressaltando a relação entre a impermanência e a sustentabilidade, abordará como tudo está em constante mudança e como nossas ações podem contribuir para criação de uma realidade mais positiva.

É fato que a rapidez e a complexidade resultante das mudanças afetaram a força de trabalho de forma exponencialmente maior e mais sofisticada. Apesar do crescente desenvolvimento tecnológico e da transformação digital, a inteligência emocional e as habilidades consideradas “humanas” são competências cada vez mais desejadas e essenciais para os profissionais. Fortalecer a Qualidade de Vida no Trabalho no TJDFT compõe as estratégias do Plano de Gestão de Pessoas.

Nesse sentido, a Presidência deste TJDFT aprovou, por meio do Processo SEI 0026772/2024, a proposição para a criação de grupo de trabalho e de estudo para a elaboração do **Indicador de Felicidade do TJDFT**. O projeto é proposto pela Coordenadoria de Gestão Estratégica e Sustentabilidade/Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica (COGES/SEPG) e da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP) e visa identificar e mensurar os níveis de satisfação e bem-estar dos colaboradores e servir para que se possa refletir sobre valores, estabelecer padrões de referência e monitorar políticas, auxiliando na avaliação e no acompanhamento do desenvolvimento institucional.

Em vista disso, propõe-se a realização da "Palestra Diversidade Traz Felicidade - Como a Inclusão pode Impulsionar a Felicidade dos Colaboradores e os Resultados Organizacionais" como oportunidade de celebrar o dia do servidor e promover a cultura que valoriza um ambiente de trabalho onde o tom é o acolhimento, a aceitação e a validação de todos, sem exceção.

No âmbito do TJDFT, o tema proposto, aliado ao estudo do indicador de felicidade, apresenta alinhamento com os objetivos do [PLABI 24- 26](#) nas temáticas de governança e gestão e de gestão de pessoas e com a [Política de Sustentabilidade](#) e o [Plano de Logística Sustentável - PLS](#), no que diz respeito ao compromisso de adotar um modelo de gestão organizacional sustentável, com processos estruturados, pautados na integridade, que promovam a sustentabilidade por meio da implantação de ações institucionais ambientalmente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e culturalmente diversas e inclusivas.

Fundamentação legal (Art. 74, III, f, Lei 14.133/2021) – Inexigibilidade de Licitação

Celina Joppert é Palestrante, Consultora de Empresas, Curadora de Conteúdo, Certificada em Psicologia Positiva, Coach, Master-Trainer em PNL, Designer, Cantoterapeuta e criadora da Musicatividade®. Hostess e criadora do programa de Entrevistas INSIDE - Conferences.

Com um estilo descontraído e cativante Celina tem o dom de acessar o coração das pessoas ajudando-as a desabrochar e se expandir, estimulando a criatividade, a ousadia, a ação, a alegria, e o entusiasmo de vencer desafios, capacitando os participantes de seus trabalhos a estarem no seu melhor na vida profissional e pessoal.

FORMAÇÕES:

INNER MBA pela NYU Mindfulness (New York University, Wisdom 2.0, Soundstrue e LinkedIn (EUA);
Psicologia Positiva pelo Wholebeing Institute – Tal Ben Shahar – Harvard Professor (EUA);
Coaching pela Coach U/Coach Inc (EUA) e pelo Integrated Coaching Institute;
Programação Neurolinguística pelo NLP International Seminar Group- Richard Bandler (EUA);
Design pela PUC - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro;
Cantoterapia pela Oficina de Música Sonia Joppert;
Disney's Approach to Business Excellence pelo Disney Institute (EUA);
Disney's Approach to Quality Services pelo Disney Institute (EUA).

Deverão ser anexados ao processo SEI os seguintes documentos:

1. Comprovante de inscrição do CNPJ. [Link de Acesso](#)
2. Certidão Negativa da Receita Federal. [Link de Acesso](#)
3. Certidão de regularidade do FGTS. [Link de Acesso](#)
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. [Link de Acesso](#)
5. Formulário de Ciência da Contratação Direta*; [Link de Acesso](#)
6. Declaração de Ausência de Nepotismo*; [Link de Acesso](#)
7. Declaração de Inexistência de Vínculo com o TJDFt*; [Link de Acesso](#)
8. Declaração de optante pelo Simples Nacional, se inscrita*; [Link de Acesso](#)
9. Estatuto Social da empresa, procuração, ou instrumento equivalente, para comprovação de que o signatário dos documentos acima possui poderes para representar a empresa;
10. Ao menos 3 (três) comprovantes de preço (notas de empenho, recibos ou notas fiscais, de órgãos públicos ou entidades particulares) emitidos nos últimos doze meses, referentes a participações no mesmo curso a ser contratado pelo TJDFt. Tais documentos são necessários para comprovarmos o preço praticado no mercado, por se tratar de processo de inexigibilidade de licitação ([Portaria de Pesquisa de preços TJDFt](#))

*Os formulários deverão ter todos os campos preenchidos, páginas rubricadas e a última página assinada por representante legal da empresa

À Secretaria da Escola de Formação Judiciária (SEEF) para apreciação.

NUICS, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.

NÚCLEO DE INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Clara Coelho Dos Santos, Coordenador (a)**, em 16/09/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Santos Fonseca, Supervisor(a)**, em 16/09/2024, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3923876** e o código CRC **D469266F**.